



**RESOLUÇÃO N° 16, DE 15 DE JUNHO 1990 – D.O. 22.06.90.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede ao Deputado Ninomiya Miguel, licença de vinte dias para tratamento de saúde.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que Consta do Processo n° 140/90, da sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** É concedida ao Deputado Ninomiya Miguel, licença de vinte dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de junho de 1990.

Presidente - as) Dep. Antônio Amaral  
1º Secretário - as) Dep. João Teixeira  
2º Secretário - as) Dep. Geraldo Reis

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***